



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1523, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Específica para Avaliação de Autodeclaração, regida pela Lei nº 12.990/2014, referente ao Procedimento Preparatório nº 1.16.000.001006/2016-54 conforme abaixo relacionado, para atuarem no período de 30 dias:

NOME	SIAPE	Campus/Reitoria	FUNÇÃO
Sylvana Karla da Silva de Lemos Santos	1654179	<i>Campus Gama</i>	Presidente
Glauco Vaz Feijó	1651799	Brasília	Membro
Elizangela Capanema Souza Koboldt	1845744	<i>Campus Taguatinga Centro</i>	Membro
Virginia Barbosa Lobo da Silva	1868481	Reitoria	Membro
Elza Maria Teixeira Campos	2247450	<i>Campus Samambaia</i>	Membro
Valeria Rodrigues Pacheco	2190957	<i>Campus Samambaia</i>	Membro

Art. 2º São atribuições da comissão:

a) Instaurar Procedimento Administrativo referente ao Procedimento Preparatório nº 1.16.000.001006/2016-54;

b) Apurar os fatos relatados no Procedimento Preparatório nº 1.16.000.001006/2016-54, bem como, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que dele constam;

c) avaliar e emitir parecer quanto ao enquadramento, ou não, do autodeclarado cotista na reserva de vagas destinadas a candidatos pretos ou pardos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 23.06.2016